



LEI N.º 866 DE 30 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM PROGRAMA/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão ao PPA – Plano Plurianual, no programa nº 0003- Planejamento Administrativo e Financeiro a ação nº 2.170 Manutenção do Cicanastra – Contrato de Rateio.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação que trata o artigo anterior no Anexo I de Metas e prioridades da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 838/2019 para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica autorizada a abertura dos seguinte Crédito Adicional Especial junto ao orçamento – Programa para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.898,900 (Um mil, oitocentos e noventa e oito Reais e noventa Centavos), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

02.24	Secretaria Mun. De Adm. Plan. e Gestão
02.24.01	Secretaria Mun. De Adm. Plan. e Gestão
04.122.0003	Planejamento Administrativo e Financeiro
2.170	Manutenção do Cicanastra – Contrato de Rateio
31.71.70	Rateio para participação em Consórcio público--- R\$ 945,62
33.71.70	Rateio para participação em Consórcio público----R\$ 1.253,27

Parágrafo único Fica o poder Executivo autorizado a suplementar as dotações constantes neste artigo até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária anual de 2020.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis-MG, 30 de julho de 2020.


Eilton Luiz Moreira
PREFEITOMUNICIPAL

Certifico que publiquei este no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, 30 / 07 / 20
